LEI Nº 2178/2013 de 16 de Dezembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0009 2.002		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	14.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	70.000,00
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	50.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2005		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.1.90.00.0104	Aplicações Diretas	28.000,00
12.361.0100.2.007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0103	Aplicações Diretas	260.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			**522.000,00**

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais**), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	4.4.90.00.0001	Aplicações Diretas	10.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.010		**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS**	
Dotação	4.4.90.00.0000	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.00.0273	Aplicações Diretas	5.000,00
12.361.0100.2.005		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.00.0104	Aplicações Diretas	50.000,00
12.361.0100.2007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	130.000,00
Dotação	3.3.90.00.0104	Aplicações Diretas	92.000,00
12.361.0100.2.008		**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	90.000,00
07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
07.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
25.752.0101.2.015		**Manutenção da Sec. Munic. De Viação e Obras Públicas**	
Dotação	3.1.91.00.000	**Aplicações Diretas – Oper Intra-Orç.**	100.000,00
ÓRGÃO	**09.01**	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA**	
Unidade Orçamentária	09.01	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA	
26.606.0008.1.016		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS**	
Dotação	4.4.90.00.0274	Aplicações Diretas	40.000,00
TOTAL GERAL			**522.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 16 de Dezembro de 2013

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 16/12/2013

ANDREI DE SÁ RIBAS
Sec. Municipal de Administração

Claudio César Gadotti
Secretário de Administração